

e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 06/2026 (Processo nº. 2025/3355402) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2026/CSPAD/ASPAD/FASEPA, em 23 de março de 2026, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 74/2026 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 27.03.2026; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 01.04.2026; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular praticada por servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA.

PORTARIA Nº 063/2026-GAB/FASEPA BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2026. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 01/2026 (Processo nº. 2025/3209714) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2026/CSPAD/ASPAD/FASEPA, em 18 de fevereiro de 2026, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 53/2026 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 01.04.2026; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 07.04.2026; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular praticada por servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 1315892

ERRATA

Atualizações dos períodos aquisitivos de Licença prêmio, conforme a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de Janeiro de 2026 (Lei do Descongelamento), publicada em 13/01/2026.

Servidor: WANDA LUCIA DA SILVA BATISTA; Matrícula: 57173845/1

PORTARIA Nº 68/2024 de 16/01/2024, DOE nº 35.685 de 22/01/2024; Onde se lê: triênio 11.07.2018 a 14.02.2023;

Leia-se: triênio 11.07.2018 a 09.07.2021

PORTARIA Nº 722/2024 de 29/05/2024, DOE nº 35.788 de 17/04/2024; Onde se lê: triênio 11.07.2018 a 14.02.2023;

Leia-se: triênio 11.07.2018 a 09.07.2021-complemento;

Servidor: SILVANA DE ALMEIDA RODRIGUES; MATRÍCULA: 54196558/1

PORTARIA Nº 58/2024 de 11/01/2024, DOE nº 35.685 de 22/01/2024.

Onde se lê: triênio 28.06.2018 a 01.02.2023;

Leia-se: 28.06.2018 a 26.06.2021

Servidor: RAIMUNDO COSTA MONTEIRO; Matrícula: 3240541/1

PORTARIA Nº 109/2026 de 21/01/2026, DOE nº 36.509 de 21/01/2026.

Onde se lê: triênio 19/10/2018 a 23/05/2023

Leia-se: triênio 19/10/2018 a 17/10/2021

Servidor: ANGELINA FALCÃO VALENTE; Matrícula: 3217299/1

PORTARIA Nº 749/23 de 20/07/2023 no DOE nº 35.500 de 08/08/2023.

Onde se lê: triênio 17/12/2018 a 23/07/2023

Leia-se: triênio 17/12/2018 a 15/12/2021

PORTARIA Nº 250/2024 de 01/03/2024 no DOE nº 35.735 de 06/03/2024.

Onde se lê: triênio 17/12/2018 a 23/07/2023 - complemento;

Leia-se: triênio 17/12/2018 a 15/12/2021-complemento;

Servidor: VANIA ZENILDA ASSUNÇÃO DE BRITO; Matrícula: 54187811/1

PORTARIA Nº 451/2023 de 12/04/2023 no DOE nº 35.369 de 19/04/2023

Onde se lê: triênio 24.07.2018 a 27/02/2023

Leia-se: triênio 24.07.2018 a 22.07.2021

PORTARIA Nº 706/2025 de 25/06/2025 no DOE nº 36.277 de 27/06/2025.

Onde se lê: triênio 24.07.2018 a 27.02.2023

Leia-se: triênio 24.07.2018 a 22.07.2021-complemento

Servidor: MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA; Matrícula: 3220150/1

PORTARIA Nº 763/2023 de 26/07/2023, DOE nº 35.500 de 08/08/2023.

Onde se lê: triênio 07.04.2018 a 11.11.2022.

Leia-se: triênio 07.04.2018 a 05.04.2021

PORTARIA Nº 1084/2024 de 16/07/2024, DOE nº 35.897 de 17/07/2024.

Onde se lê: triênio 07.04.2018 a 11.11.2022-complemento;

Leia-se: triênio 07.04.2018 a 05.04.2021-complemento;

Servidor: ROSEMIRO FERREIRA PEREIRA; Matrícula: 3215865/1

PORTARIA Nº 461/2025 de 29/04/2025, DOE nº 36.215 de 05/05/2025.

Onde se lê: triênio 26.12.2017 a 29.07.2022

Leia-se: 26.12.2017 a 24.12.2020

JOSE ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1316138

CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2026, firmado em 17/04/2026, com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Objeto: Prestação de serviço continuado de tecnologia da informação e comunicação (TIC), manutenção de serviços de internet através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará, para atender às necessidades da FASEPA

Amparo: Dispensa de Licitação 01/2026; Processo 2025/3518913; Lei 14.133/2021

Vigência: de 20/04/2026 a 19/04/2027

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339140

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$ 421.031,76 (Quatrocentos e vinte e um mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e, pela Contratada, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, com sede no endereço: Rodovia Augusto Montenegro, SN, Km 10, CEP: 66820-000 - Icoaraci - Belém/PA
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1316156

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 186- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 17/04/2026

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducando custodiado no CSEM, referente a convivência familiar no período de 05 a 08/05/2026, conforme justificado no Proc. 2566189/2026 - of.interno 123/2026)

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039- R\$ 800,00-(Serviço)

Servidor: JOSUE ARAUJO DE SOUSA

Matrícula: 54195516/ 1 - CPF: 25080180234 - Cargo: Analista de Gestão Socioeducativo

Prazo de realização de despesa a partir da OB:19 dias

Prazo Prestação de Contas: 05 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1316030

DIÁRIA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 187- DO DIA 17/04/2026

Processo nº 2565372/2026

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agente público: Everaldo Valdez Vieira, ocupante do cargo de Analista de Saúde Socioeducativo, matrícula nº 54195555/1, CAS II, que viajará com o objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CAS II

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Belém/PA - Destino : Curralinho/PA

Período da viagem - 28 a 30/04/2026

VALOR - R\$ 247,07

Quantidade de Diária -2,5 (duas e meia) - TOTAL - R\$ 617,68

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1316047

PORTARIA Nº 190, de 17 de abril de 2026.

Processo Nº 2561835/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) JEANE DE NAZARÉ COSTA LIMA, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 57212387/2-BNV.

02) JARELE ALVES TORRES, AUX. OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 5956490/3- BNV.

OBJETIVO: A primeira realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, e o segundo conduzir o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BRASIL NOVO/PA.

PERÍODO: 05/05/2026 a 08/05/2026.

Valor: R\$247,07 - (3,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 864,75

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1316290